



TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

COMARCA DE OSASCO – ESTADO DE SÃO PAULO - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelião: Bel. YRECÊ SAMPAIO TRENCH – Tabelião Subst.: Bel. JULIANO BRAZ TRENCH

Avenida Santo Antonio, 2153 – 3º And. – Bela Vista – CEP: 06083-215 - Osasco-SP
Pabx.: (11)3651-8090 – Atendimento: segunda .à sexta – 10:00hs às 16:00hs

DESISTÊNCIA DO PROTESTO

(Preencher esta solicitação em letra de forma legível ou datilografada)

(Nome do Apresentante/Portador que consta no Formulário de Protesto)

ENDEREÇO: _____

RG: _____ CPF/CNPJ nº _____ FONE: _____

PROFISSÃO: _____ ESTADO CIVIL: _____

E-MAIL: _____

Vem comunicar a V.Sa., em tempo, a desistência do protesto do título abaixo discriminado, protocolado neste Tabelião:

PROT. Nº: _____ e DATA: ____/____/____

NOME DEVEDOR: _____

Nº TÍTULO: _____ VALOR: _____ VENCIMENTO: ____/____/____

AUTORIZAÇÃO PARA UM PREPOSTO FAZER A RETIRADA SEM PROTESTO

(Nome do Preposto Autorizado protocolar a retirada sem protesto)

RG: _____ CPF nº _____

Osasco, ____/____/____

(Assinatura do APRESENTANTE/CREADOR c/ firma reconhecida*)

Instruções p/ retirar o Título SEM O PROTESTO

APRESENTANTE/CREADOR PESSOA FÍSICA:

PESSOALMENTE: Este requerimento deverá ser preenchido e assinado pessoalmente pelo apresentante/credor (*dispensado o reconhecimento de firma) que consta no Boleto de Protesto, munido ORIGINAL + COPIA SIMPLES de sua Cédula de Identidade, o PROTOCOLO ORIGINAL de entrada fornecido por este Tabelião e o dinheiro das custas.

PREPOSTO (quando o apresentante/credor não puder comparecer): Este requerimento deverá ser preenchido e assinado pelo apresentante/credor que consta no Boleto de Protesto COM FIRMA RECONHECIDA, juntando os seguintes documentos: ORIGINAL + COPIA SIMPLES de sua Cédula de Identidade do preposto, o PROTOCOLO ORIGINAL de entrada fornecido por este Tabelião e o dinheiro das custas.

APRESENTANTE/CREADOR PESSOA JURÍDICA:

REPRESENTANTE LEGAL PESSOALMENTE (apresentante/credor): Este requerimento deverá ser preenchido e assinado pessoalmente pelo representante legal da empresa (*dispensado o reconhecimento de firma) que consta no Contrato Social, munido ORIGINAL + COPIA SIMPLES de sua Cédula de Identidade, ORIGINAL + COPIA SIMPLES do Contrato Social da empresa, o PROTOCOLO ORIGINAL de entrada fornecido por este Tabelião e o dinheiro das custas.

PREPOSTO (quando um dos sócios não puder comparecer pessoalmente): Este requerimento, deverá ser preenchido e assinado pelo representante legal da empresa COM FIRMA RECONHECIDA, juntando os seguintes documentos: ORIGINAL + COPIA SIMPLES de sua Cédula de Identidade do preposto, ORIGINAL + COPIA SIMPLES do Contrato Social da empresa, o PROTOCOLO ORIGINAL de entrada fornecido por este Tabelião e o dinheiro das custas.

Lembre-se o Boleto de Protesto já vem preenchido e assinado, portanto, nós (Tabelião) não nos responsabilizamos pelos dados ali nos fornecidos. Quem deve requerer a retirada sem o protesto é o Apresentante/Credor que consta do Boleto/Contrato Social apresentado para Protesto. NÃO INSISTA.